

Aviso (extracto) n.º 16234/2010**Procedimento concursal comum para a ocupação de vinte postos de trabalho na categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de 3 meses.**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao Procedimento Concursal Comum para Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo resolutivo certo para Categoria de Assistente Operacional, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2010.

Candidatos aprovados

Diogo dos Santos Ferreira — 16
 Inês Isabel Rodrigues Pereira — 16
 Nuno Matias Pereira — 16
 Pedro Miguel Pereira de Sousa — 16
 Sara Raquel Pereira Gomes — 16
 Ana Sofia Reis Cavaco — 15
 Ana Teresa Picanço Martins — 15
 André Alexandre Reis Costa — 15
 André Gomes de Oliveira — 15
 Eurico Miguel Trindade do Carmo — 15
 Gonçalo Rodrigues Batista — 15
 José Carlos Martins Graça — 15
 Lúcia Alexandra Bartolomeu Costa — 15
 Madalena Isabel Bento Matos — 15
 Rute Cristina Pires Caleiro — 15
 Ana Raquel Oeiras Ramos Brinca — 14
 Fábio Augusto Sousa Ricardo — 14
 Gabriela Andrade Machado — 14
 João Luis Pereira Corvinho — 14
 Marcelo Filipe Silva Gomes — 14
 Afonso Leal dos Anjos Marques Santos — 13
 Ana Maria Ferreira Morais — 13
 Luzia da Encarnação Madeira de Pádua — 13
 Marta Isabel Picanço Martins — 13
 Marta Salas Gomes — 13
 Núria Filipa Correia — 13
 Paula Alexandra Godinho Faleiro Gonçalves — 13
 Pedro Gonçalves Bica — 13
 Ricardo Jorge carro Calvino — 13
 Telma Alexandra Santos da Cruz — 13
 Eduarda Maria Branco Fernandes — 12
 Fátima Isabel Madeira Pádua — 12
 Vanessa Cristina Botequilha Nunes — 12
 Sandro Silva Santos Fernandes — 11
 Candidatos Excluídos
 Bruna Raquel Guimarães Martins *a)*
 Célia do Carmo Gonçalves Salgueiro Fernandes *a)*
 Cristina Isabel Inverno Marriço *a)*
 Filipe Manuel de Sousa Brito *a)*
 Mariana Silva Ferreira *a)*
 Natália Cirila Estrela Ferreira Correia *a)*
 Vânia Isabel Rosa Araújo *a)*
 Vânia Teixeira Prates *a)*

a) Excluído(a) do processo concursal em virtude de não ter comparecido ao método de selecção obrigatório (Prova de Conhecimentos Oral).

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Junho de 2010

No âmbito do presente aviso, consideram-se notificados da Lista Unitária de Ordenação Final, todos os candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista será afixada no átrio desta Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica deste Município (www.cm-vrsa.pt).

VRSA, 30 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Soromenho Gomes.

303552469

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Edital (extracto) n.º 846/2010**

Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;

Faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 2.ª Sessão Extraordinária realizada a 30 de Julho de 2010, aprovou o Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, que sob forma de projecto, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2010, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no Art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (Rosália Moura, Dr.ª), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Vila Viçosa, 6 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Eng.º

303580957

Edital (extracto) n.º 847/2010**Projecto de alteração (6.ª) ao Regulamento Tabela de Taxas e Licenças**

Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz público o Projecto de Alteração (6.ª alteração) ao Regulamento Tabela de Taxas e Licenças aprovado por esta Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 14 de Julho de 2010:

Justificação

Considerando que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 2.ª Sessão Ordinária realizada em 29 de Abril de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar a 3.ª alteração ao Regulamento “Tabela de Taxas e Licenças” em vigor no Município de Vila Viçosa;

Considerando que tal alteração entrou em vigor em 12 de Junho de 2010;

Considerando ainda que da referida alteração resultou inequivocamente a isenção de pagamento de taxas para as Entidades desportivas, escolares e culturais pela utilização dos equipamentos colectivos municipais;

Cumpra-se nos termos expressamente a tal correcção incluindo-a no Artigo 10.º do referido Regulamento Municipal, como segue:

«Artigo 10.º

Isenção nos equipamentos desportivos e culturais

- 1 — *(Iguar)*
- 2 — *(Iguar)*.
- 3 — *(Iguar)*.
- 4 — As Entidades Desportivas, Escolares e Culturais sedeadas na área do Município de Vila Viçosa, estão isentas de pagamento de taxa de ingresso e ou utilização nos equipamentos Desportivos e Culturais sob gestão municipal.
- 5 — Para usufruir das isenções previstas no número anterior, as Entidades referidas deverão proceder de acordo com o Artigo 12.º do mesmo Regulamento Municipal.»

Tendo-se verificado ainda algumas imprecisões que urge corrigir, propomos a alteração seguinte:

«Artigo 79.º

Equipamentos desportivos

[...]

D — Piscina ao Ar livre

- 1 — *(Iguar)*
- 1.1 — *(Iguar)*
- 1.2 — *(Iguar)*
- 1.3 — *(Iguar)*
- 1.4 — *(Iguar)*
- 1.5 — *(Iguar)*
- 1.6 — Entrada a partir das 16h30mn (preço único) — 1,10
- 1.7 — *(Iguar)*
- 2 — *(Iguar)*
- 2.1 — *(Iguar)*